



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**INDICAÇÃO NÚMERO 029/2023**

Exmo. Sr.

**Altamir Silva Miranda**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam aumentados os dias de atendimento do Castramóvel Itinerante em nosso Município, a fim de ampliar a prestação de serviços de castração de animais domésticos nas zonas urbana e rural do nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

A demanda por este serviço é muito grande em nosso Município, os atendimentos feitos até o momento tem ajudado bastante, mas não está conseguindo conter o aumento da demanda, sendo necessário mais dias de atendimento, tanto na zona urbana como rural.

A ampliação do atendimento do Castramóvel Itinerante diretamente nas Comunidades rurais será de suma importância, pois a maioria das pessoas tem grande dificuldade em deslocar seus animais até o local onde o Castramóvel Itinerante tem atendido. Por isso, este projeto não tem alcançado todos os objetivos esperados na zona rural.

Devido ao crescente número de animais que circulam pelas ruas do nosso Município, abandonados ou não, a população preocupada com essa situação tem cobrado a realização de uma política pública mais efetiva quanto ao controle populacional de cães e gatos.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 05 de julho de 2023.

***Patrícia Nazário de Carvalho***  
***Vereadora***